



CÂMARA MUNICIPAL DE BOREBI

Rua Sete de Setembro, nº 543 - Centro - Borebi/SP - CEP: 18.675-000 - CNPJ: 03.804.701/0001-71
Fone: (14) 3267-1171 - www.camaraborebi.sp.gov.br - E-Mail: contato@camaraborebi.sp.gov.br

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOREBI, REALIZADA NO DIA 16 DE JANEIRO 2023. Ao decimo sexto dia do mês de janeiro, do ano de dois mil e vinte e três, na Câmara Municipal de Borebi, precisamente às (12h30), doze horas e trinta minutos, reuniu-se esta edilidade sob a Presidência do Nobre Vereador Marcos Antonio Pontes dos Santos, tendo como secretário o Nobre vereador Roger Martins. Havendo número regimental, o Nobre Presidente iniciou a sessão solicitando do Nobre Secretário para fazer a chamada dos Senhores vereadores, não havendo ausências. Ato contínuo, o Nobre presidente solicitou do Nobre secretário para fazer a leitura da ata da sessão anterior, que na qual foi solicitada a dispensa da leitura e aprovada por unanimidade. Iniciando os trabalhos, o Nobre presidente solicitou ao Nobre Secretário para leitura da pauta do dia, apresentando assim o projeto de lei nº 796/2022 de autoria do poder executivo: “Fixa, nos termos do art. 37, inciso X, da Constituição Federal, o índice de revisão geral anual dos vencimentos dos servidores do executivo municipal..”, Ato contínuo o Nobre Presidente questionou se algum Vereador queria fazer uso da palavra, ninguém se manifestou, o projeto de lei foi aprovado em segunda votação. Ato contínuo, o Nobre presidente solicitou ao Nobre Secretário para continuar a leitura da pauta do dia, apresentando assim o projeto de lei nº 797/2022 de autoria do poder executivo: “Dispõe sobre o acréscimo do valor do vale alimentação, a ser pago excepcionalmente em janeiro de 2023 e dá outras providências.”, Ato contínuo Nobre Presidente questionou se algum Vereador queria fazer uso da palavra, se manifestou o vereador José Adilson Vera, para falar sobre a necessidade de reajuste para o ano todo e sobre o acréscimo que vai ser apenas no mês de janeiro, se manifestou também o vereador João Lima da necessidade de criação do vale alimentação para os servidores da casa, o projeto de lei foi aprovado em segunda votação. Ato contínuo, o Nobre presidente solicitou ao Nobre Secretário para continuar a leitura da pauta do dia, apresentando assim o projeto de lei nº 798/2022 de autoria do poder executivo: “Dispõe sobre a concessão de revisão anual do subsídio do Prefeito, Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais de Borebi, para vigorar a partir de 1º de janeiro de 2023..”, Ato contínuo Nobre Presidente questionou se algum Vereador queria fazer uso da palavra, ninguém se manifestou, o projeto de lei foi aprovado em segunda votação. Ato contínuo, o Nobre presidente solicitou ao Nobre Secretário para continuar a leitura da pauta do dia, apresentando assim o projeto de lei nº 799/2022 de autoria do poder executivo: “Dispõe sobre a concessão de revisão anual do subsídio do Presidente, Vice-Presidente, Vereadores, e dos Servidores, todos da



CÂMARA MUNICIPAL DE BOREBI

Rua Sete de Setembro, nº 543 - Centro - Borebi/SP - CEP: 18.675-000 - CNPJ: 03.804.701/0001-71
Fone: (14) 3267-1171 - www.camaraborebi.sp.gov.br - E-Mail: contato@camaraborebi.sp.gov.br

Câmara Municipal de Borebi, para vigorar a partir de 1º de janeiro de 2023.”, Ato continuo Nobre Presidente questionou se algum Vereador queria fazer uso da palavra, ninguém se manifestou, o projeto de lei foi aprovado em segunda votação. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos, convidando os Nobres Vereadores para a sessão ordinária que ocorrerá em 06/02. Para constar, eu, Roger Martins, secretario, lavrei a presente ata que segue devidamente assinada por mim.

Marcos A. P. dos Santos
Presidente

Arnaldo Cesar Martins
VEREADOR

JOÃO LIMA
VEREADOR

Carlos José Stradiotto
VEREADOR

César Roberto Nunes
VEREADOR

Magregory Augusto de Oliveira
VEREADOR

Roger Martins
VEREADOR

Miriani C. dos Santos Moreira
VEREADORA

José Adilson Vera
VEREADOR